**MOÇÃO DE APELO**

**CONSIDERANDO** que a Capitania Fluvial do Tietê-Paraná é uma Organização Militar responsável pela segurança do tráfego aquaviário subordinada ao Comando do 8º Distrito Naval.

**CONSIDERANDO** De acordo com o estabelecido no regulamento das Capitanias dos

Portos, Capitanias Fluviais, Delegacias e Agências, a CFTP tem o propósito de contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas, no que se refere à segurança da navegação, defesa nacional, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição hídrica, na sua área de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de plano emergencial para contenção das águas pluviais, tendo em vista a aproximação do período de chuvas intensas;

**CONSIDERANDO** que a foz do Córrego Barra Bonita no Rio Tietê está assoreada, que em períodos de chuvas há a ocorrência de enchentes, e que está impedindo ainda a navegação neste trecho;

**CONSIDERANDO** os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU que fazem parte da chamada “Agenda 2030”,

Diante dessas “Considerações”, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à **CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ**, **para auxilie esta Casa na busca de soluções para o desassoreamento da foz do Córrego Barra Bonita, uma vez que a Marinha do Brasil tem jurisdição sobre o Rio Tietê.**

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2022.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**

**Vereador**